



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Wllesney de Andrade

Gastos efetuados no mês de agosto / 2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº ____/____, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	792,59
Refeições	
Locação de veículos	
Subtotal I	
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	
Sítio eletrônico	
Subtotal II	
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	
Consultoria técnico-especializada	
Subtotal III	
TOTAL I + II + III	792,59

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 / 08 / 19.

Wllesney de Andrade
Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Dhiosney Andrade solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

- () aprovação da despesa no valor de R\$ 792,59 pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;
- () aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ -----.
- () não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 05/09/19

Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

- () Não autorizado

Em 06/09/19

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 06/09/19

VEREADOR: Shiosney Andrade

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
792,59	792,59

DESPACHADO EM ____/____/____.

Recebemos de COOPDIESEL - COOP. PES. FIS. E JUR. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/08/2019 Dest/Rem: 004879 - DHIOSNEY DE ANDRADE Valor Total: 792,59

NF-e
Nº 000.001.914
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COOPDIESEL - COOP. PES. FIS. E JUR.

RUA GUANABARA, 634 - N S DA PENHA - ARAGUARI - MG -
CEP: 38446-388
Fone: (34)3241-6394

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.914
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3119 0808 5628 7000 0328 5500 1000 0019 1418 9361 8575

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131193402899870 30/08/2019 09:43:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0010262330229

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
08.562.870/0003-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 004879 - DHIOSNEY DE ANDRADE		CNPJ / CPF 074.093.616-62		DATA DA EMISSÃO 30/08/2019	
ENDEREÇO RUA JOSE FERREIRA ALVES, 758		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 38445-090	
MUNICÍPIO ARAGUARI		UF MG		TELEFONE / FAX (34)99197-0841	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 09:43:25	

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 11542 - Valor Original: R\$ 794,62 - Valor Desconto: R\$ 2,03 - Valor Líquido: R\$ 792,59

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 19/09/2019
Valor : R\$ 792,59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	301,25 (37,91 %)	794,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2,03	0,00	0,00	792,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	40,610	4,3590	2,03	174,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	82,600	4,3590	0,00	360,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DIESEL S10	27101921	060	5929	LT	74,463	3,4590	0,00	257,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) referente documentos fiscais: Cupons ECF MD5: 6b1d18786a81617e0abb979abaa20be8 Serie :
BE051875610000247379 Modelo: MP4000 TH FI Marca: BEMATECH COO: 107731 QOD5220,110752 PYD5549,Cupons ECF MD5:
6B1D18786A81617C0ABB979ABAA20BE8 112437 PYD5549,115995 PYD5549
Trib. Aprox. R\$ 106,88 Fed, R\$ 194,37 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/08/2019 09:43:31

by Sagaline NFE - VBC Automação Comercial Ltda